



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 12/2018 -----

-----Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.**---

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 13 de junho de 2018, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.835.073,73 € (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setenta e três euros e setenta e três cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – EMPREITADA DE “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” - ESCLARECIMENTO**-----

-----O Presidente da Câmara referiu-se à empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, cujo procedimento foi aberto por deliberação camarária de 27 de abril de 2017, manifestando a sua preocupação pelo facto de “não se conseguir perceber a atuação do Ministério da Educação em relação a esta obra, que era para já estar realizada”. Prosseguiu referindo que “em termos práticos a obra até era da competência do Ministério da Educação porque aquele equipamento não é da Câmara Municipal e por essa razão o Ministério da Educação tem responsabilidade acrescida. No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, numa concertação com a DGEST, o Município de Oliveira do Hospital conseguiu inscrever no Programa Operacional Regional do Centro a verba necessária (1.200.000€) destinada à retirada do amianto e requalificação daquela escola. A Câmara Municipal já adjudicou a obra há mais de nove meses e o que não se percebe é que, aquando da aprovação da candidatura, foram colocados alguns problemas, porque a obra apenas fazia referência à Escola Secundária de Oliveira do Hospital e na candidatura consta que aquela obra engloba os Pavilhões da Escola Secundária e os da Escola Básica e a CCDRC sugeriu ao Município de Oliveira do Hospital que reformulasse a candidatura no sentido de alterar a designação constante da mesma para “Escola Secundária e Escola Básica” porque o Tribunal de Contas, só visa o processo da obra, depois da remessa da respetiva candidatura, aprovada. Para o efeito é preciso um documento, apenas uma declaração do Ministério da Educação e andamos há 2/3 meses atrás daquela entidade para emissão desse documento. Passados dois meses e até hoje, essa declaração ainda não nos foi remetida, depois de muitas *démarches* junto do Ministério da Educação. Aquilo que me preocupa bastante é que, o Município de Oliveira do Hospital está em condições de iniciar as obras, porque a obra está adjudicada, o auto de consignação está assinado, mas falta-nos este documento que é essencial para remessa ao Tribunal de Contas, sob pena de aquela entidade não visar a obra que é no valor total de 875.693,31 € (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos). E estamos aqui, nem andamos para a frente, nem andamos para trás e eu acho que já tomei tantas, tantas diligências, que já repensei de fazer diligências junto ao Ministério da Educação para darem o documento. Desde falar com o Sr. Ministro da Educação, de falar com o Sr. Secretário de Estado, que me tinha garantido que esta semana era desbloqueado, hoje já é quinta-feira e não vejo nada desbloqueado. Temos que dizer ao Ministério da Educação que, ou nos enviam o documento o mais rapidamente possível, ou dou-lhes mais uma semana para nos indicarem se lhes interessa ou não aquela obra, porque a Câmara Municipal não tem a obrigação de executar aquela obra, cuja verba até já consta no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A culpa não é do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a culpa não é do Presidente da Câmara nem da vereadora da Educação, nem de nenhuma pessoa que está aqui connosco, que tenha aprovado em tempo esses documentos. A culpa e a responsabilidade é do Ministério da Educação porque sendo uma obra daquela entidade até achámos que deveriam ser eles a puxar por nós e não nós a puxar por eles. Quero deixar esta nota porque poderemos equacionar em dar mais uma semana e se o documento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

não chegar na próxima semana, a Câmara Municipal deve refletir e responsabilizar o Ministério da Educação e que faça as obras porque estas obras não são da competência da Câmara Municipal. Fizemo-la em nome da defesa da melhoria das condições para as crianças mas a paciência tem limites e acho que a minha paciência está esgotada. Passa o tempo e não arrancamos com as obras. É uma situação inconcebível, que eu não consigo perceber em termos racionais o que é que está a acontecer para faltar um documento que se baseia numa coisa extremamente simples”. Concluiu a sua intervenção lamentando tal situação, admitindo a possibilidade de vir a fazer qualquer coisa para manifestar este descontentamento, pois entende que já lá não vai com conversas”. -----

-----Sobre o assunto, pediu a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Congratulo-me que o Sr. Presidente da Câmara tenha tomado essa posição contra um Governo da sua cor. No passado isto foi motivo, um bocado “populuxo”, diria até de política, um pouco brejeira, contra o anterior governo. Hoje, acho que com o anterior Governo esta obra já estaria feita. Embora tenha achado que a Câmara Municipal não se deveria ter metido nos assuntos do Governo, foi uma opção sua, como já referimos aqui, em que não tenho nada, neste momento, que criticar. Custava-nos 7,5% do valor total da obra. Só mais uma vez, dizer que me junto a si nesta luta contra o Ministério da Educação, numa situação, realmente, tão descabida e tão simples, porque quando há dinheiro e as coisas não andam por causa de um documento não se entende, é isso que quero dizer”.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva que sobre o assunto referiu que “o Sr. Presidente da Câmara já deu a informação de tudo aquilo que têm sido as nossas preocupações. Obviamente, que como já aqui foi referido, não é uma obra da competência da Câmara Municipal, foi uma decisão deste executivo em permanência, porque entendeu que era a única oportunidade que tinha desta escola poder executar esta requalificação, só mesmo através da Câmara Municipal. E daí, a Câmara Municipal ter aceite o desafio, porque não se vislumbrava outra solução, fazendo parte da solução e não do problema. No anterior Governo falava-se muito em parque escolar, falava-se em muitas outras hipóteses, que nunca surgiram nem vieram através do Ministério da Educação e Ciência, nem nunca veio para Oliveira do Hospital nenhuma linha de financiamento e esta foi a solução encontrada, tendo a Câmara Municipal entendido àquilo que tem sido, também, as preocupações da autarquia na manutenção dos espaços escolares bem como as preocupações do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e reconhecendo que o espaço escolar da Escola Secundária e da Escola Básica Brás Garcia de Mascarenhas se encontra deficitário, teve uma intervenção de grande relevância, associado àquilo que são as preocupações da Direção do Agrupamento de Escolas, dos Professores, dos Encarregados de Educação e da Associação de Pais e, na altura, também da Associação e Estudantes, vimos que realmente era urgente encontrar uma estratégia para angariar dinheiro e daí a Câmara Municipal se associar a este projeto, que muito nos honra e que muito nos orgulha e que certamente será feita a obra. Lamentamos de facto que esteja a tardar, lamentamos o facto de que as coisas não se estejam a desenrolar com a celeridade que todos ansiávamos. Gostaríamos de ter já tudo pronto, tendo em conta de que está a terminar mais um ano letivo, para que esta obra se iniciasse e acalmasse obviamente os ânimos dos pais, dos professores e da Direção, porque tal como eles todos também nós estamos bastante aborrecidos com esta situação e também nos custa ver que está a passar o tempo uma vez que o período mais indicado para a execução destas obras era realmente durante o período de férias, não prejudicando o normal funcionamento do ano escolar, deixando-nos também bastante preocupados. Como disse o Sr. Presidente da Câmara, tem-se feito tudo junto das entidades responsáveis para puder desbloquear o mais rapidamente possível esta situação”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio igualmente o vereador José Francisco Rolo, que no uso da palavra referiu o seguinte “o executivo em permanência tem acompanhado a par e passo esta preocupação que nos tem angustiado muito e o essencial é que foi obtido o financiamento, através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foram feitas todas as *démarches*, foi feita a candidatura, foram lançados os procedimentos, a obra foi adjudicada e precisamos de um documento burocrático para arrancar com a obra e, antecipadamente, obter o visto do Tribunal de Contas. Agora, é completamente inaceitável que uma obra esteja dependente de um simples documento administrativo e isto é o essencial e, naturalmente, que teremos que estar sintonizados e solidários com as palavras do Sr. Presidente da Câmara e em defesa da comunidade escolar, dos alunos e das boas condições da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, teremos que estar preparados para lutar por aquilo que é justo. E o que é justo é naturalmente iniciar a obra para dotar aquela escola das condições de qualidade que motivaram a candidatura e aprovação do projeto, porque isso é o essencial e o Ministério da Educação tem que estar desperto para esta necessidade e para se libertar das teias da burocracia”. Prosseguiu e reportando-se à intervenção do vereador João Paulo Albuquerque referiu o seguinte “disse o Senhor Vereador do PSD que “se fosse com o anterior Governo a obra já estaria feita”. O anterior Governo que aprovou junto de Bruxelas o Portugal2020, não aprovou qualquer verba governamental para fazer esta obra. Foi este Presidente da Câmara que no Quadro das verbas alocadas ao Centro 2020 para o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra garantiu verbas para recuperar a escola através da empreitada a executar pela Câmara Municipal, isto não é uma opinião, são factos”.

-----Face à intervenção do vereador José Francisco Rolo, interveio o vereador João Paulo lembrando que “as verbas só foram atualizadas aquando desta empreitada, agora deste Governo não veio nada foi do anterior Governo”, ao que o vereador José Francisco Rolo afirmou que “consigo, sobre Fundos Comunitários, discuto à vontade. Você é que fez o ataque, agora ouça se faz favor. O Senhor disse que a obra já estava feita e nunca a obra esteve feita, porque nunca foi feita no período do anterior governo”.

-----Interveio o Presidente da Câmara, clarificando que “se soubesse que isto ia complicar-se teria proposto a alteração da denominação da obra, acontece que o concurso foi lançado com aquela denominação e agora não tenho como voltar atrás num processo que já decorreu”. Disse que a sua intenção é que através da imprensa se consiga chegar ao Ministério da Educação, realçando que “todos sabemos que muitas vezes a imprensa consegue ir mais longe do que nós que estamos aqui no território”. Concluiu a sua intervenção declarando que “queria deixar aqui esta nota e lamentar a atitude do Ministério da Educação em relação a um documento que, na minha opinião, é um documento simples e que não tem nada de especial. Estou completamente desagradado com tudo isto”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.1.1 – FALECIMENTO DE BERNARDA MATIAS, FUNCIONÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDAL DA BEIRA – VOTO DE PESAR**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Bernarda Matias, funcionária da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, que tinha sofrido queimaduras graves em cerca de 50 por cento do corpo, mas também ao nível do sistema respiratório, no incêndio que deflagrou no concelho de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer da sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal lembrou a D. Bernardina Matias como sendo uma “pessoa boa”, lamentando por isso a sua morte. Lembrou ainda que esta é a 13.<sup>a</sup> vítima mortal deste incêndio. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que associando-se ao voto de pesar proposto pelo Presidente da Câmara, também lamentou a morte de Bernarda Matias, endereçando, em representação do Partido Social Democrata, os seus sentidos pêsames à família enlutada. Realçou ainda que “como ervedalense, custa-me muito vê-la partir e o facto de Ervedal da Beira ter tido uma vítima desta catástrofe que assolou o concelho a 15 de outubro de 2017”. Disse assim esperar “que o luto seja verdadeiramente sentido mas breve”. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

**2.2.1 – AUMENTO DE VAGAS NA ESTGOH** -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“*Senhor Presidente, quero congratular-me com a posição assumida pelo Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra, o Professor Jorge Conde, por publicamente ter assumido que das 100 vagas disponibilizadas para esta instituição, 60 serão para reforçar a presença de estudantes no interior, nomadamente em Oliveira do Hospital. Esperamos, que efetivamente estas vagas venham a ser preenchidas e não nos parece que seja com a sensibilização feita junto dos alunos da EPTOLIVA que isto venha a acontecer. Penso que a autarquia deve desencadear uma campanha de divulgação em articulação com os responsáveis da ESTGOH a fim de que estas e todas as outras vagas sejam ocupadas*”. -----

-----Em resposta a este assunto, o Presidente da Câmara referiu que “como sabem, houve da parte do Governo, e bem, bonificação para os alunos virem para as escolas do interior. Houve um corte de 1100 vagas nos grandes centros e foram distribuídas pelo interior, ou seja, vai haver menos vagas ao nível dos grandes centros, obrigando os jovens a optarem por escolas do interior”. Disse que “foi uma boa medida, uma medida reclamada há muito pelo meu executivo e por outros presidentes que têm escolas superiores no interior. Por isso, quero congratular-me em relação a esta medida do governo, cuja distribuição foi feita pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e que Oliveira do Hospital vai ter mais 60 vagas”. Lembrou no entanto que “a Câmara Municipal há já bastante tempo que vem a fazer com que os alunos se registem em Oliveira do Hospital ou que se fixem em Oliveira do Hospital e para isso existem alguns projetos”. Mais referiu que “no âmbito da requalificação da zona histórica está previsto a Câmara Municipal construir duas habitações residenciais para estudantes em que iremos buscar o dinheiro a um fundo que existe para reabilitação histórica urbana”. Disse igualmente que “por todo este trabalho sinto-me hoje confortável no papel determinante que este executivo teve em relação àquilo que foi o “assalto” do poder de Coimbra em relação aos nossos alunos e apesar da ESTGOH estar hoje consolidada foi um dos dossiers mais difíceis. Eu e o meu executivo lutámos e sofremos muito para que a escola chegasse até aqui, porque jogámos muitas vezes com *lobbies* fortíssimos de Coimbra, quando fecharam os cursos de engenharia e de administração, muito dessa atuação de confronto que fomos capaz de ter, eu e o meu executivo, e por isso, eu acredito que nós caminharemos para, no futuro, termos uma escola diferente e uma escola até com outras instalações”. Concluiu referindo que “a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal mantém a sua disponibilidade, neste momento, suporta uma despesa de eletricidade que não deveria suportar e a ESTGOH vai ter que passar a suportar esta despesa. Existe um protocolo de cedência de instalações e através desse protocolo a ESTGOH tem que arcar com as suas responsabilidades porque, na minha opinião, estamos a cometer uma ilegalidade”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.2.2 – TAXAS DE SANEAMENTO**-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“*Senhor Presidente, depois de ter sido contactado por um número considerável de munícipes que não possuem ligação à rede de saneamento e a quem, entretanto, tem sido cobrada na fatura da água a taxa de saneamento fixa e a taxa de saneamento variável e porque apenas lhes é garantido 3 vazamentos da fossa por ano, questiono:-----*

-----*Como é que a autarquia com esta proposta garante um critério de igualdade para todos os utilizadores com e sem ligação à rede?-----*

-----*Relembro que, aquando da aquisição do equipamento de limpeza de fossas e desobstrução de coletores, foi referido por Vossa Excelência que o mesmo se destinava à prestação de serviços com vista a tratar todos em regime de igualdade. Ora, não me parece que este princípio possa ser respeitado estabelecendo um limite anual de vazamentos. No meu entender, não pode haver limite destes vazamentos dado que a este tipo de consumidor são aplicadas as mesmas tarifas que todos os outros com ligações à rede pública”.-----*

-----Em resposta a este assunto, o Presidente da Câmara disse entender que “é natural que haja algumas reclamações porque as pessoas não estavam habituadas. É perfeitamente natural”. Lembrou no entanto que “o vereador João Paulo votou favoravelmente estas alterações. Aquilo que acontece é que hoje as pessoas estão todas niveladas. O nosso objetivo é claro, não foi um aumento substancial mas as pessoas estão todas niveladas e a ideia é fazer com que as fossas sépticas destas pessoas, que vamos despejar, deixem de drenar para os terrenos adjacentes e que deixem de prejudicar muitas vezes os seus vizinhos”. Mais referiu que “o que fizemos foi com base em recomendações da ERSAR e por isso julgo que demos um passo muito em frente para que haja igualdade porque todos os munícipes têm saneamento e agora ao tomarmos esta decisão estamos a dar um contributo decisivo para que os terrenos do concelho sejam terrenos muito mais saudáveis. Pena é que ainda tenhamos algumas ligações técnicas no concelho por fazer. O saneamento, neste último ano, deu um prejuízo, de 240.000 euros”. Prestou breves esclarecimentos quanto à cobrança da tarifa de recolha de lixo, realçando que “fizemos um equilíbrio para não aumentar para já a tarifa do lixo”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “quando trouxe este ponto, e como disse e bem, votei favoravelmente a proposta apresentada em reunião da Câmara...mas depois, com o passar das reuniões...é o seguinte, a questão de justiça é sempre difícil de alcançar, agora, vamos imaginar uma pessoa que tem uma fossa estanque com 10.000m<sup>3</sup> e leva 30.000m<sup>3</sup> de vazamentos e uma pessoa que tem uma fossa estanque com 1.000m<sup>3</sup> com três vazamentos dá 3.000m<sup>3</sup>”. Esclareceu que “era a isto que estava referir-me, contudo a situação mais grave para o concelho é realmente a drenagem das fossas, porque no inverno até se passa ao contrário, porque as águas entram para a fossa e terão que tirar mais e que depois vão para o coletor e pagaremos ainda mais. A sensibilização das pessoas para esta necessidade das fossas, é necessária, e se calhar, passaria até por ser obrigatória”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara disse que “a intenção é cobrir o concelho em 95% por uma rede de saneamento”, clarificando que “aquilo que fizemos foi um equilíbrio de tarifário para também não estarmos a penalizar aqueles que já pagam tudo, obrigando a uma tomada de consciência generalizada. E isso é que é fundamental”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - ORDEM DO DIA**

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO DE 1 DE JUNHO DE 2018**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da Ata n.º 11, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho do ano em curso.

**3.2 – RATIFICAÇÕES**

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2018**

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

**3.2.2 – MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CONCESSÃO DE LOJA**

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o *email*, sobre o assunto em epígrafe, remetido pela D. Fátima Soulier em 28 de maio de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a sua decisão, que por despacho, datado de 29 de maio de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à D.ª Fátima Soulier, a título provisório, o direito de ocupação da loja interior n.º 6, do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital para o exercício da sua atividade comercial na área da confeção de “Brigadeiros Gourmet”, considerando que é o seu único meio de subsistência.

-----Sobre o assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:

-----“Torna-se aqui comum apresentar propostas em volta de irregularidades e ilegalidades. Neste caso em concreto, desafio-o a informar-me qual o ponto do Regulamento sobre a Atribuição de Espaços Comerciais e Funcionamento do Mercado Municipal onde esta petição se enquadra. É lamentável que se introduza um posto desta natureza na ordem de trabalhos sem que seja feita a obrigatória referência regulamentar e legal”.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que “a cedência das instalações é uma competência do executivo e desta Câmara Municipal. Perante um caso de urgência e para não deixar a pessoa em questão com as coisas no meio da rua permiti que ela lá se instalasse, até à primeira reunião da Câmara Municipal. A cedência de quaisquer instalações é da competência da Câmara Municipal e hoje temos a oportunidade de votar a favor ou contra. Uma vez que temos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

algumas lojas disponíveis julgo que devemos agir com bom senso. É uma competência da Câmara Municipal e por isso não estamos aqui a cometer qualquer ilegalidade. A loja não estava atribuída e perante uma situação de emergência não íamos deixar as coisas no meio da rua. Foi isso que fez esta Câmara Municipal, frisando que “perante problemas arranja soluções”. Disse assim entender que “a Câmara Municipal e o seu presidente fizeram aquilo que deviam fazer para ajudar uma pessoa que se encontra numa situação de grande dificuldade”, salientando que “o Senhor Vereador tem o direito de votar esta ratificação, declarando que não concorda”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara referiu que se trata de uma cedência provisória, lembrando que “não está em causa uma cedência definitiva”. Mais referiu que “o Senhor Vereador teria razão se estivéssemos a ceder-lhe a loja em questão a título definitivo”.

-----Em face do exposto, o vereador João Paulo Albuquerque declarou votar contra a presente proposta por considerar que “independentemente do caso a Senhora já teve tempo de se ajustar, pelo que há procedimentos a seguir que não devem ser violados”.

-----O Presidente da Câmara relembrou que “a cedência de instalações está dentro das nossas competências genéricas”. Esclareceu que “aquilo que estamos a fazer é dizer que vamos abrir um procedimento que pode ou não ser para esta Senhora”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “está em causa um processo muito semelhante ao que ocorreu no mandato do Eng.º Carlos Portugal, com aquele caso do Café em que a pessoa acabou por ficar lá “*ad aeternum*” e que depois até tiveram problemas legais com isso”.

-----O vereador José Francisco Rolo lembrou que o Sr. Presidente da Câmara tem intenção de abrir um procedimento por hasta pública para cedência do espaço em causa.

-----**Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**

-----Pelo atrás exposto e considerando que:

----- a alínea ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece que compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*”;

-----o artigo 9º do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital estipula que, “*sempre que se verifique a vaga de uma loja, quiosque ou banca, efetuar-se-á arrematação em hasta pública, competindo ao Município de Oliveira do Hospital, mediante deliberação da Câmara Municipal, definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente a base de licitação, o valor mínimo dos lances, garantias a apresentar, bem como o dia, hora e local da sua realização*”;

-----a Loja Interior nº 6, com a área de 14 m<sup>2</sup>, se encontra sem ocupação;

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere no sentido de fixar as seguintes condições para a concessão, por hasta pública, do direito de ocupação da Loja Interior nº 6 do Mercado Municipal:

-----1 - Venda direta ao público consumidor dos seguintes produtos:

----- Doces/ Crepes/ Chocolates/ Bolos/ Refrigerantes;

-----2 - Base de licitação - 500,00 € (quinhentos euros);

-----3 - Lances mínimos - 50,00 € (cinquenta euros).

-----4 - Renda mensal - 70,00 € (setenta euros).





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----5 - Período de concessão - 5 anos.”-----  
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----  
-----Mais foi deliberado que o referido procedimento de concessão terá lugar no próximo dia 11 de julho, pelas 10:00 horas, no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital -----

**3.2.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO ATIVOSOCIAIS -----**

**U.D.E.S./DOC.4**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 8844, de 5 de junho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 5 de junho de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Isabel Maria Neves dos Santos, residente na Praceta Cid Teles, n.º 14, em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 92 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a efetuar pela sua filha Beatriz, durante a EXPOH 2018, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

**3.3 - "CAFÉ CENTRAL"-----**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

**3.4 - 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2018/2021 -----**

**D.A.G.F./DOC.5**

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segunda revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2018/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.----

**3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----**

**A) ENTIDADES-----**

**A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGOS DA BEIRA -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas, sendo pago 50% de cada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**fatura, até ao limite de 30.000,00 €**, como apoio à construção da Casa Mortuária de Chamusca da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37057 e compromisso número 38234.** -----

**A-2) SOPRO DA MONTANHA, A.C.R.**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação “Sopro da Montanha, A.C.R.”**, um subsídio no montante de **7.210,62 € (sete mil, duzentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos)**, como apoio à conclusão da empreitada de “Reconstrução/ Ampliação da Associação Cultural”, nomeadamente no que se refere aos trabalhos de “colocação de cobertura e impermeabilização da sede”, daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37058 e compromisso número 38235.** -----

**A-3) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDAL DA BEIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do evento “Noite de Fados Solidária”, a ter lugar no próximo dia 30 de junho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37059 e compromisso número 38236.** -----

**A-4) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, incluindo despesas tidas com a sua inscrição na Federação do Folclore Português, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37060 e compromisso número 38237.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B) AUTARQUIAS**-----

**B-1) FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 8598, de 30 de maio de 2018, remetido pela Freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de um “braço – limpa bermas” para o trator da Junta de Freguesia de Travanca de Lagos, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante a celebração de um protocolo de cooperação entre este Município e a Freguesia de Travanca de Lagos. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara clarificou que a atribuição do subsídio ora proposto se deve ao facto da Câmara Municipal, neste momento, estar com algumas dificuldades na gestão da limpeza das bermas, quer por falta de equipamento apropriado, quer por falta de disponibilidade das empresas devidamente habilitadas e consultadas para o efeito, face à elevada carga de trabalho, lembrando que “no incêndio de 15 de outubro de 2017, arderam 2 tratores e 2 braços de trator, sendo que, neste momento, a Câmara Municipal apenas dispõe de 1 trator para limpeza das bermas das estradas”. Afirmou que “não temos ninguém disponível para executar este serviço e as bermas e valetas das estradas do concelho estão em muito mau estado”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que sobre este assunto referiu o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

----- *“Sobre o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Travanca de Lagos, nada tenho a opor, com a salvaguarda de que este executivo delibere desde já a atribuição de igual subsídio a todas as freguesias em iguais circunstâncias. Relembro que esta será uma oportunidade no sentido de dar cumprimento à lei sobre as limpezas de bermas e taludes nas estradas e caminhos municipais facilitando assim o trabalho hercúleo que neste domínio tem que ser desenvolvido pela autarquia”*.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse que “tomara eu poder fazê-lo com todas as freguesias e não teríamos este problema”, frisando que “as freguesias até acabavam por ganhar dinheiro uma vez que a Câmara Municipal, para além de participar a aquisição do equipamento, passaria a pagar às freguesias os serviços prestados à própria autarquia. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou o Presidente da Câmara sobre se “não há outra oportunidade que não seja fazer isto através das Juntas de Freguesia”, referindo que “a meu ver é uma tarefa quase impossível para a Câmara Municipal, mesmo que seja através da ADESA”.

-----O Presidente da Câmara referiu que “neste momento, ainda não sei exatamente como é que vou resolver este problema”, ao que o vereador João Paulo Albuquerque retorquiu “a não ser que a solução passe por realmente munir as freguesias deste equipamento”. -----

-----**Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37061 e compromisso número 38238.**-----

**3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de maio a 8 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.6.1.2 - ACÁCIO FIDALGO DIAS SANCHO - LICENCIAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO** -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada n.º E/220/2018, de 28 de fevereiro, apresentado por Acácio Fidalgo Dias Sancho, residente na Avenida Dr. Afonso Amaral, n.º 61, na localidade de Catraia de São Paio, em Oliveira do Hospital, a requerer a concessão de licença, referente à obra de “Construção de um Jazigo Particular”, na parcela n.º 17 do Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, devidamente instruído e fundamentado com a documentação prevista no artigo 49.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital e informações técnicas, cuja concessão se encontra titulada pelo Alvará n.º 1/2018, de 30 de janeiro, que refere que o terreno a concessionar, por 100 anos, tem as dimensões de 2,80m x 2,50m. -----

-----Analisado o processo e constatando-se que o projeto apresentado excede as dimensões definidas no respetivo Alvará, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 51.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade e a título excecional, autorizar a construção do Jazigo em questão, de dimensões superiores, a implantar no Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas devidas pelo acréscimo da área concedida. -----

**3.6.1.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 8555, de 30 de maio de 2018, remetido pela Associação Recreativa e Cultural Catraiese, através do qual solicita que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas devidas pelo deferimento final e emissão do respetivo Alvará de Licença referente ao processo de obras n.º 52/2016/69, relativo à construção/legalização de uma edificação, no valor total de 4.192,85 € (quatro mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----Sobre o assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

-----“Como foi possível ter proposto e ter sido aprovado um financiamento de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para a construção de uma obra que não tinha projeto de arquitetura aprovado nem uma licença emitida para a sua construção? Já hoje referi que o Senhor é especialista em incorrer em ilegalidades. Este é mais um exemplo acabado daquilo que o Senhor é capaz de fazer. Não quero pactuar com este tipo de situações, por isso o meu voto é contra. Percebe-se, pouco, hoje



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

melhor, o porquê das festas e jantares do Partido Socialista levados a cabo na construção que agora dois anos depois se pretende legalizar.” -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse que “o Senhor Vereador arranja uma coisa e fala do que não sabe. Como fala do que não sabe diz uns disparates completos”. Clarificou que “esta licença não é a licença de base toda, porque a outra parte tinha arquitetura e tudo devidamente aprovado. Isto são outras obras anexas que lá estão a decorrer Senhor Vereador”. Mais referiu que “ilegalidades são essas que estavam em Regulamento e que não vieram a Reunião de Câmara, essas é que eram ilegalidades. Eu não faço ilegalidades, pelo contrário, cumpro bastante bem a lei, aquilo que outros não cumpriram. E esses, que às vezes são os seus mestres, dizem-lhe estas coisas para você vir para aqui dizer, mas olhe que eles é que fazem as ilegalidades. Fazem-lhe é fazer estes números e por isso quero dizer-lhe, até agora o Senhor não apanhou nem vai apanhar nenhuma ilegalidade porque os Senhores já tentaram de tudo. Você e os seus amigos. No caso em apreço, aquilo que se pretende é isentar do pagamento das taxas devidas pelo deferimento final e emissão do respetivo Alvará de Licença, referente ao processo de obras n.º 52/2016/69, relativo à construção/legalização de uma edificação, mas na próxima reunião dir-lhe-ei qual a obra que foi feita e em que dia é que foi aprovado o projeto”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque realçou que “foi financiado e a legalização está a ser feita agora, ou seja, 4.200,00 € para a legalização”, frisando que “esta é que é a realidade”. -----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----

**3.6.1.4 – ANDRÉ MANUEL DA FONSECA PAULINO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES** -----

**D.P.G.T./DOC.7**

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/522/2018, de 9 de maio de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, remetido pelo Sr. André Manuel da Fonseca Paulino, residente na Quinta do Cobral n.º 3, na localidade de Lajeosa, devidamente fundamentado pelos serviços, através da informação, datada de 4 de junho de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar o requerente a proceder ao pagamento das taxas inerentes à emissão do alvará de licença de construção de uma moradia unifamiliar (processo de obra n.º 52/2015/52), no valor total de 1.118,31 € (mil, cento e dezoito euros e trinta e um cêntimos), em 8 (oito) prestações mensais. Foi igualmente deliberado dispensar o requerente do pagamento de juros bem como da prestação da caução prevista nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

**3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - TRABALHOS A MAIS**-----

**D.I.O.M./DOC's 8 e 9**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o registo de entrada número 8859, de 5 de junho de 2018, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **8.876,07 € (oito mil, oitocentos e setenta e seis euros e sete cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o valor de 4.665,73 € (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos) relativo a trabalhos a menos, para a empreitada de "**REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA**", executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, conforme documento **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. -----

-----Sobre o assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

-----*“Sendo Engenheiro de formação fico perplexo com aquilo que hoje aqui nos traz produzido nesta Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, pois foi mandado executar um projeto, projeto esse que tinha um Caderno de Encargos que serviu de base para a abertura do procedimento concursal.* -----

-----*Pergunto:* -----

-----*Não deveriam os serviços da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais terem efetuado uma análise minuciosa e profunda do referido projeto antes de ser aberto o concurso? ---*

-----*Terá sido por falta deste estudo e análise que o concurso acabou por ser anulado?*

-----*Face à anulação do concurso o executivo entendeu por bem entregar a uma técnica local os trabalhos de revisão do projeto e recalculo do mesmo, a qual foi acompanhado por alguns técnicos desta autarquia. Tendo sido executado novo procedimento concursal sem que os serviços, pelos vistos, se apercebessem da existência de gateiras e respetivo desvão sanitário (que é o que consta no processo), acresce que, neste caso concreto e face à existência do radão cuja planta faz parte do PDM concelhio exigiria a solução agora proposta permitindo a ventilação do referido desvão sanitário?* -----

-----*Em jeito de conclusão, diria que os técnicos foram tão diligentes em produzirem a informação sobre a antecipação do pagamento de 30% da obra que se esqueceram de primeiramente produzir a informação sobre a alteração tal, agora proposta”.* -----

-----Sobre o assunto e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara referiu que “houve aqui um Presidente de Câmara que quando estava com problemas defendia-se sempre com os técnicos e aquilo que o Senhor Vereador agora fez em relação a esta obra foi um “ataque” aos técnicos da Câmara Municipal ao colocar a sua competência em causa”. Esclareceu que “esta obra não foi só revista e fiscalizada pela Câmara Municipal. Trata-se de uma obra de grande dimensão que foi previamente acompanhada por um conjunto de 8 técnicos para que não houvesse a possibilidade de existirem erros no projeto. Uma revisão importantíssima que foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

discutida por uma equipa multidisciplinar em várias reuniões, tendo sido efetuados diversos reajustamentos pela própria equipa que produziu o projeto. Por esta razão não admito que aquelas pessoas, que tiveram todo este trabalho, e que são pessoas altamente técnicas, que lhe passasse este problema desproporcional, desde a Eng.<sup>a</sup> Alzira, que coordenou este grupo”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “a Eng.<sup>a</sup> Alzira foi contratada posteriormente”, ao que o Presidente da Câmara fez saber que “a Eng.<sup>a</sup> Alzira fez parte da revisão do projeto mais oito técnicos e houve discussões sobre isto, agora, aquilo que me parece é que nas obras aparecem sempre imponderáveis, uns mais visíveis do que outros, mas aparecem sempre imponderáveis.

-----Ainda no decorrer da sua intervenção, o Presidente da Câmara mais referiu que “como não sou técnico e sou um decisor político, apresentaram-me esta proposta na intenção de melhorar aquela requalificação alegando que, na altura em que o assunto foi discutido, era impossível terem encontrado esta situação. Foi isso que me foi dito. Só depois de efetuadas as escavações é que encontraram tal situação e aí é que a mesma me foi dada a conhecer. Nem falei sobre este assunto com a Eng.<sup>a</sup> Alzira, porque achei que não teria assim tanta importância”.

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador João Paulo Albuquerque disse entender que “o que está aqui em causa é que o que acabaram de ver agora é que as paredes que achavam como suporte da obra, não o são. É tão linear como isto. As paredes que eram o suporte da obra, depois de tantos estudos chegaram à conclusão que não o eram”. Frisou que “é a parte principal da obra Senhor Presidente”.

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas.**

**3.7.1.2 - EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS AREIAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infra-Estuturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:

-----**1. Justificação da oportunidade para a contratação**

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, tendo em consideração a necessidade de intervir nos vales de alguns dos rios que atravessam este concelho, seriamente danificados pelos incêndios de outubro passado, torna-se imperativo proceder á contratação, para efeitos de execução da empreitada em referência.

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Ajuste Direto**

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, motivados pela sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, recorrendo ao procedimento por Ajuste Direto nos termos do disposto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 135-A/2017 da 02 de novembro, em virtude de resultar de reposição de danos provocados pelos incêndios de outubro de 2017. -----

-----3. Prazo de execução -----

-----**O contrato tem a duração global de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.** -----

-----**Estabelece-se um prazo parcial de três semanas, contados da data da Consignação para a execução dos trabalhos nas Praias Fluviais de Avô e São Sebastião da Feira, de forma a não comprometer a época balnear.** -----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 300365,00€ (trezentos mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, elaborada pelos projetistas -----

-----5. Preço anormalmente baixo-----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, para menos, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

-----b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP. -----

-----6. Divisão por lotes -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----7. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246000-3 Obras de Regularização dos cursos de água e de controlo das cheias-----

-----8. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----9. Critério de adjudicação -----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----10. Cabimento orçamental -----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 08 de junho de 2018, na GOP 07 003 20018/07. -----

-----O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ano 2018 – 300 365,00 € + IVA-----

-----**11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato.**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, até porque a obra é de iniciativa dos organismos nacionais com competência e jurisdição na área de intervenção, designadamente a APA.. Todavia deverá ser confirmada esta situação.-----

-----**12. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Ajuste Direto, com consulta, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros.-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**13. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo, preço base e preço anormalmente baixo, sugeridos;-----

-----b) Designação das entidades a convidar, as quais terão que possuir alvará com habilitação para Obras Fluviais, sugerindo-se:-----

----- Construtora Santovaiense, Lda.-----

----- Escavaterria Engenharia, Lda.-----

----- Calado & Duarte, Lda.-----

-----E/Ou outras que a Câmara Municipal entenda.-----

-----a) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos;-----

-----b) Aprovação do projeto de execução;-----

-----c) Designação dos membros do Júri-----

-----d) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos;-----

-----e) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital 29 de maio de 2018-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- (Engenheiro Civil)-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que disse ter conhecimento de que há mais quatro ou cinco empresas concelhias detentoras de Alvará que lhes permite executar este tipo de serviços e que, do que viu, lhe parece que apenas uma empresa do concelho vai ser convidada.-----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo clarificou que “do que percebi, nas reuniões tidas com os técnicos, as empresas têm que ter especialização em obras de caráter hidráulico”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Paulo Albuquerque afirmou ter conhecimento de que “no concelho de Oliveira do Hospital existem mais de cinco empresas habilitadas para executar este tipo de obras”. -

-----O Presidente da Câmara fez saber que “o procedimento em questão tem que ser lançado com carácter urgente por causa dos trabalhos de requalificação da Praia Fluvial de Avô”. -----

-----Interveio a vereadora Teresa Dias que depois de questionada pelo Presidente da Câmara esclareceu que “os 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) são para as intervenções a realizar nos Rios Mondego, Seia, Alva e Alvoco”. -----

-----**A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para execução da empreitada de "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas areias afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital", nos termos da informação supra transcrita, com consulta às seguintes entidades da área da sinalização, designadamente: -----**

----- Construtora Santovaiense, Lda. -----

----- Escavaterria Engenharia, Lda. -----

----- Calado & Duarte, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite e o caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes: -----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

**3.7.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----**

**3.7.2.1 - FREGUESIA DE BOBADELA - CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO E DE RAMAL DE ÁGUA -----**

D.P.G.T.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 005/2018, de 30 de maio, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 58.º e 68.º dos Regulamentos de “Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas”



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e de “Serviço de Abastecimento Público de Água”, respetivamente, em vigor no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Bobadela, do pagamento das despesas inerentes à construção de um Ramal de Saneamento (fatura n.º 001/20), no valor total de 318,34 € (trezentos e dezoito euros e trinta e quatro centimos) e bem assim do pagamento das despesas inerentes à construção de um Ramal de Água (fatura n.º 001/21), no valor total de 250,91 € (duzentos e cinquenta euros e noventa e um centimos), ambos executados no Parque Infantil Público daquela freguesia, sito no Loteamento José Silva, Urbanização das Devesas, 3405-022 Bobadela OHP.-----

**3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

**3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de maio e 11 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – PUBLICAÇÃO DO DESPACHO N. 5307/2018, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 102/2018, II SÉRIE, DE 28 DE MAIO DE 2018 - INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o *email*, com o registo de entrada número 8661, de 1 de junho de 2018, remetido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., a dar conhecimento da publicação do Despacho n. 5307/2018, da Secretária de Estado da Segurança Social, no Diário da República n.º 102/2018, II Série, de 28 de maio de 2018, que determina que a medida de isenção total do pagamento de contribuições à Segurança Social, prevista na Secção II do Capítulo IV da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, durante um período de 6 meses, para as empresas e trabalhadores independentes, cuja atividade tenha sido diretamente afetada pelos diversos incêndios de grandes dimensões que afetaram um conjunto de concelhos em todo o país, com especial incidência nas regiões Centro e Norte, no dia 15 de outubro de 2017, foi prorrogada pelo período de 6 meses, abrangendo as remunerações relativas aos meses de maio a outubro de 2018. -----

-----Ainda sobre este assunto e com base na referida Portaria, o vereador José Francisco Rolo deu a saber que esta medida apoia 349 entidades empregadoras, abrangendo 3188 trabalhadores, que se encontram em processo de restabelecimento da sua capacidade produtiva, e 222 trabalhadores independentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 8697, de 1 de junho de 2018, relativa à situação da Sr.<sup>a</sup> Maria Olinda de Abreu Guilherme, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Maria Olinda de Abreu Guilherme um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 38,22 € (trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), para fazer face a despesas tidas com a substituição dos vidros da sua habitação que foram danificados pelas altas temperaturas provocadas pelo incêndio de 15 de outubro de 2017.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número -37062 e compromisso número 38239.-----

**4.1.1.3 – JUNHO, MÊS DA IGUALDADE 2018 – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito das comemorações do Mês da Igualdade, o Município de Oliveira do Hospital, através do Projeto “Igualdade Local: Cidadania Responsável” (iniciado em 2011) e à semelhança de anos transatos, vai levar a efeito, durante o mês de junho, várias iniciativas que desafiam a população do concelho a envolver-se ativamente no sentido da prossecução das políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação. Fez assim saber que no próximo dia 21 de junho será comemorado o “Dia Municipal para a Igualdade” com a realização de um debate/seminário sob o tema “Violência Doméstica – Projeto#Parar, Pensar, Agir pela Igualdade” e uma ação conjunta com o Programa “mOHve-te”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.2 – SAÚDE**-----

**4.1.2.1 – PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA – PLANO PARA A REGIÃO CENTRO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia de 1 de junho, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 4 de junho, se deslocou ao Palácio da Cruz Vermelha Portuguesa para assinar o Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto enquadrar a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na operacionalização ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da promoção da Atividade Física e dos vários projetos enquadrados na estratégia referida, implementados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, através da rede de serviços de saúde pública (Departamento de Saúde Pública/Unidades de Saúde Pública). Deu conta que para além da apresentação do Plano Mundial para a Promoção da Atividade Física, efetuada pelo Sr. Ministro da Saúde, a Sr.<sup>a</sup> Diretora Geral da Saúde e o Diretor Geral da OMS – Organização Mundial da Saúde, realizou-se também uma sessão relativa à promoção associada ao protocolo em questão, que decorreu no período da manhã, e ainda a apresentação do Plano para incrementar a atividade física, em que o projeto “mOHve-te” do Município de Oliveira do Hospital



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

foi citado como uma boa prática. Fez igualmente saber que no período da tarde foi realizada uma sessão onde foi dado a conhecer um conjunto de várias experiências de diversos países da Europa, incluindo Portugal, nomeadamente no que se refere a iniciativas desenvolvidas para a promoção da atividade física nos concelhos dos vários municípios, através de atividades de pedestrianismo, do uso da bicicleta com recurso às ciclovias, com programas anuais para estimular este tipo de práticas.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ambiente e das Atividades de Educação Ambiental, o Município de Oliveira do Hospital realizou a ação “Adotar para Cuidar”, que decorreu entre os dias 5 e 8 de junho. Fez saber que a referida ação teve como principal objetivo a plantação de árvores de fruto em todas as escolas do 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital com a colaboração dos alunos e professores, sensibilizando para a importância da preservação e conservação da natureza e para a necessidade de reflorestar de forma sustentável o concelho, para a adoção de comportamentos sustentáveis que promovam a mitigação das alterações climáticas, sensibilização para a preservação das plantações já realizadas e ainda para sensibilizar e incutir o espírito de responsabilidade social e ambiental dos diversos participantes. Mais referiu que no total estiveram envolvidas nesta ação 12 escolas e 657 crianças, essencialmente alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, salientando que no seu entender “foi uma iniciativa muito interessante porque a cada uma das árvores plantada foi dado um nome e adotada pelas crianças”. Concluiu agradecendo ao Gabinete Florestal, Ambiente e Eficiência Energética, pela mobilização e envolvimento que contou com a presença dos senhores vereadores”.

-----Ainda no decorrer da sua intervenção e no que ao domínio do ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião ordinária da Associação “Geopark Estrela”, que teve lugar no passado dia 11 de junho, pelas 10:00 horas, na Sala de Atos do Instituto Politécnico da Guarda, sita nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico da Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 - Aprovação do Relatório de Contas 2017;-----

-----2 - Apresentação e discussão do Plano Estratégico do Geopark Estrela 2018-2022;-----

-----3 - Realização de Eleições para os Órgãos Sociais da AGE; -----

-----4 - Outros assuntos. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que a este assunto se refere o vereador José Francisco Rolo prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião, realçando que o “Relatório de Contas 2017” foi aprovado, enquanto o “Plano Estratégico do Geopark Estrela 2018-2022”, não foi colocado à votação, uma vez que apenas foi entregue no momento a todos os membros presentes, tendo sido decidido que aquele documento seria reenviado para apreciação e recolha de comentários a fim de ser colocado à votação numa próxima reunião”. No que se refere ao ponto 3 – “Realização de Eleições para os Órgãos Sociais da AGE”, deu conta que não foi possível realizar a referida eleição atendendo a que não foi apresentada qualquer lista. Disse ainda, que para o efeito vão ser estabelecidos diversos contactos tendo em vista a criação de uma lista, uma vez que, neste momento, a Associação “Geopark Estrela” está com uma Comissão de Gestão, liderada pelo Instituto Politécnico da Guarda”. Fez ainda saber que, na mesma reunião, foi informado de que a missão de avaliação da UNESCO à Estrela decorrerá entre os dias 9 a 12 de julho do ano em curso, e que durante estes 4 dias os peritos Timo Kluttig e Richard Watson estarão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

no território para avaliarem o trabalho desenvolvido pelo Geopark Estrela nos últimos anos, assim como o envolvimento de todos nesta candidatura a Geopark Mundial da UNESCO, na expectativa de que, no início de 2019, a Associação “Geopark Estrela” seja integrada na Rede Global de Geoparques da UNESCO. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3.1 – ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSOCIAÇÃO “GEOARK ESTRELA”**-----

D.A.G.F.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Associação Geoparque Estrela - AGE, respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

**A) – LÚCIA ANJOS SANTOS SIMÕES FONSECA**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 9108, de 8 de junho de 2018, relativa à situação da D. Lúcia Anjos Santos Simões Fonseca, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 004/2517, no valor de 25,20 € (vinte e cinco euros e vinte cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária. -----

**B) – MÓNICA SOFIA FERREIRA RUMOR**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e tendo presente a informação social, datada de 5 de junho de 2018, relativa à situação da D. Mónica Sofia Ferreira Rumor, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 1622/2018, no valor de 5,00 € (cinco euros), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária.-----

**4.2.1.2 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - "NO PALCO COM O GASPAR E A INÊS" - ANO LETIVO 2017/2018**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado dia 08 de junho, sexta-feira, decorreu na Casa da Cultura César Oliveira a apresentação dos projetos participantes na atividade “No Palco com o Gaspar e a Inês”, dirigida aos alunos do 1.º ciclo. Fez assim saber que a atividade “No Palco com o Gaspar e a Inês”, no ano letivo 2017/2018, contou com a participação de três turmas, a saber: 19 alunos do 4.º A do professor Pedro Sousa, que apresentaram o projeto “Lenda da Bobadela, atual”; 15 alunos do 4.º D da professora Isabel Fonseca, que apresentaram o projeto “A Menina do Rio Alva” e 20 alunos do 1.º B da professora Cristina Tavares, que apresentaram o projeto “Vamos Conhecer o Nosso Concelho”. Concluiu referindo que a referida atividade contou assim com a participação de 54 alunos e 3 professores, todos eles da Escola Básica n.º 1 de Oliveira do Hospital, felicitando e agradecendo a todos os alunos e professores participantes pelo empenho e trabalho desenvolvido no sentido de inculcar a todos (alunos, encarregados de educação e público em geral) o interesse em conhecer melhor o património cultural do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.1.3 – PROJETO "HERÓIS DA FRUTA" - PROGRAMA FRUTA ESCOLAR – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 8 de março de 2018, a vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto «**HERÓIS DA FRUTA – LANCHE ESCOLAR SAUDÁVEL**», uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a APCOI – Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Unidade de Cuidados Continuados do Pinheiro dos Abraços, felicitando e agradecendo às cinco Escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que participaram no concurso realizado neste âmbito. Disse ainda que apesar de, este ano, Oliveira do Hospital não ter sido selecionado para a fase final, o Município de Oliveira do Hospital tem todo o interesse em se manter parceiro neste projeto como forma de continuar a ajudar a melhorar os resultados da Obesidade Infantil, verificados em anos anteriores, no nosso concelho, conforme informação disponibilizada pela UCC Pinheiro dos Abraços. Registou ainda com agrado o facto de existirem mais alunos a consumirem fruta e mais preocupação por parte dos encarregados de educação em oferecerem aos seus educandos uma alimentação muito mais equilibrada nesta faixa etária (alunos 1.º CEB), desejando no entanto que estes projetos, no futuro, possam ter efeito nas faixas etárias seguintes (alunos 2.º e 3.º CEB), um trabalho que espera poder vir a ter continuidade nesses níveis de ensino. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS** -----

- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

**4.2.2.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A MCDONALD'S** -----

**U.D.E.S./DOC.11**

-----**A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Donativo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e ARM – Associação dos Restaurantes McDonald's, com sede no Lagoas**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Park, Edifício 7, piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa coletiva 503 410 950, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem como principal objetivo a entrega pela McDonald's ao Município de Oliveira do Hospital dos seguintes bens, como forma de restaurar as rotinas na cidade de Oliveira do Hospital, após o flagelo que atingiu esta cidade na sequência dos incêndios de 15 de outubro de 2017: -----**

**-----6.200 (seis mil e duzentas) árvores de fruto, sendo 3.100 (três mil e cem) macieiras e 3.100 (três mil e cem) pereiras; -----  
-----39 motocultivadoras, destinadas a agricultura de subsistência. -----**

-----Ainda no decurso da sua intervenção a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a entrega pela McDonald's dos referidos bens decorrerá no próximo dia 19 de junho, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Deixou uma palavra de enorme agradecimento à ARM – Associação dos Restaurantes McDonald's pelo facto de se associar a esta grande onda de solidariedade que Oliveira do Hospital tem tido desde o dia 16 de outubro de 2017. Realçou no entanto que os referidos bens serão entregues às pessoas que previamente se candidataram junto das respetivas freguesias. -----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se pela iniciativa da ARM – Associação dos Restaurantes McDonald's, dando conta que a entrega dos referidos bens contará com a presença do Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil. Disse que, no seu entender “vai ser um dia bonito pois representa o gesto de uma Multinacional a dar um abraço a Oliveira do Hospital”. Concluiu convidando todos os membros presentes, incluindo os órgãos da comunicação social a estarem presentes nesta ação. -----

#### **4.2.3 – CULTURA** -----

##### **4.2.3.1 - FEIRA DO LIVRO'2018 – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Feira do Livro de Oliveira do Hospital'2018, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital com a colaboração da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, das Bibliotecas Públicas Municipais, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital, que decorreu entre os dias 27 e 30 de maio, numa tenda instalada para o efeito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, com a participação das papelarias e livrarias do concelho, e de outras editoras e bancas que estiveram presentes no espaço, sem esquecer a banca das Bibliotecas Públicas Municipais com as edições de chancela do Município. Fez assim saber que, tendo por base um inquérito de satisfação, realizado aos visitantes desta edição da Feira do Livro, o balanço é positivo, realçando que “ao longo destes quatro dias o certame foi visitado por mais de 3000 pessoas e em termos de avaliação global os visitantes classificaram esta edição da feira do livro como “muito boa”. Como sugestões apresentadas mencionaram que em termos de espaço, gostariam que, para além de ser um pouco mais acolhedor que fosse também um pouco maior, que houvesse ainda mais diversidade de oferta em termos de bancas literárias e que se apostasse, também, um pouco mais participação mais ativa das crianças na dinamização da feira”. Referiu que “é com satisfação que percebemos que a Feira do Livro tem esta classificação de “Bom” seguido de “Muito Bom” e que é apreciada por todos aqueles que participaram e que me apraz registar”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que felicitou a vereadora Graça Silva e a equipa responsável pela organização do evento, pelo empenho e qualidade da Feira do Livro'2018,





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

frisando que “teve uma continuidade e um ritmo muito interessante e por isso é uma aposta ganha e é uma aposta para continuar naqueles moldes no próximo ano. Reforçaremos o orçamento para a edição de 2019”. Aproveitou para felicitar a Dr.<sup>a</sup> Liliana Lopes, jornalista da Rádio Boa Nova, pela forma como conduziu a apresentação do livro do autor Jorge Ramos.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que também felicitou a vereadora Graça Silva pela qualidade da Feira do Livro’2018, realçando que “visitei o certame, gostei muito e acho que deve ser para continuar”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.3.2 - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à comemoração do Dia Mundial da Criança, que decorreu no passado dia 1 de junho, no Jardim Oliveira Mano, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, o período das 10:00 horas às 16:00 horas, numa parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, agradecendo a todas as escolas e IPSS que participaram nesta iniciativa. Disse que, no seu entender, “foi um dia de alegria para todas as crianças que estiveram presentes que para além de terem assistido ao momento animado pelo “Avô Cantigas”, tiveram oportunidade de participar nas várias atividades e entretenimentos, nomeadamente os insufláveis, as pinturas faciais, a modelagem de balões, jogos tradicionais e ainda um percurso gímnico, apoiado pelo Pelouro do Desporto, que fizeram as delícias de todos. Um dia que foi grande para o concelho de Oliveira do Hospital”. Aproveitou para agradecer também a todos os professores, auxiliares e a toda a equipa que ao longo do dia acompanhou as crianças, esforçando-se para que tudo corresse pelo melhor bem como à Santa Casa da Misericórdia de Galizes pela presença do “Avô Cantigas” nesta iniciativa. Deu a saber que participaram nesta iniciativa cerca de 1.200 crianças e 130 docentes e auxiliares, entre muitos familiares que ao longo do dia se deslocaram àquele espaço para acompanhar as suas crianças, recordando o momento em que as crianças participaram no “Abraço Verde”, abraçando as árvores do Largo Ribeiro do Amaral, uma iniciativa do Ministério da Educação. Concluiu declarando que “foi de facto um dia grande e não podia deixar de enaltecer a colaboração de todos aqueles que ajudaram o Município de Oliveira do Hospital a proporcionar este momento a todas as crianças, desde a creche ao Jardim de Infância e ao 1.º CEB”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.3.3 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO’2018 – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva referiu-se à terceira edição do Festival Municipal da Canção, que teve lugar no passado sábado, dia 2 de junho, no Parque do Mandanelho, realçando que “esta iniciativa é para mim muito gratificante na medida em que ela se iniciou em janeiro e terminou no dia 2 de junho”. Mais referiu que “digo isto porque as inscrições começaram em janeiro, os ensaios iniciaram-se em fevereiro, há um grande investimento da autarquia ao nível da participação de professores na área da música, que ajudam e acompanham na preparação de todas as crianças participantes para que no dia do festival se sintam à vontade para “pisar” o palco”. Agradeceu assim a todas as crianças que se inscreveram, às crianças que foram selecionadas e que tiveram o arrojo e a coragem para puderem gozar deste momento cultural em jeito de brincadeira e de divertimento como sendo um desafio, não de forma pesada em termos de concurso mas também de uma forma divertida, agradável de franco convívio, independentemente de quem ganha ou perde. Fez assim saber que passaram pelo palco 10



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

concorrentes, repartidos pelos escalões infantil e juvenil, que interpretaram várias músicas portuguesas, realçando que os vencedores desta edição foram: -----

-----**Escalão Infantil:** -----

-----1.º Martim Nina, com o tema “O que é que eu faço aqui”, dos Tara Perdida; -----

-----2.º Carlota Pereira, com o tema “Irei Ter” de Sara Madeira; -----

-----3.º Joana Santos, com o tema “Já Passou” de Fronzen. -----

-----**Escalão Juvenil:** -----

-----1.º João Oliveira, com o tema “Papel Principal”, de Adelaide Ferreira; -----

-----2.º Inês Nunes Peres, com o tema “Eu Sei”, de Sara Tavares; -----

-----3.º Jéssica Coelho, com o tema “A Vida Toda”, de Carolina Deslantes. -----

-----A vereadora Graça Silva felicitou assim todos os participantes pelas brilhantes prestações, realçando que “o júri não teve tarefa fácil porque a preparação de meses leva a que de facto a qualidade da prestação dos nossos jovens seja cada vez mais assertiva e afinada com uma presença em palco mais cuidada e que no final não é fácil para o júri conseguir apurar estes resultados e também não conseguir atribuir prémios a todos”. Por fim agradeceu a todos os professores e músicos, em particular ao Prof. Márcio Silva e músicos que o acompanharam, que permitiram o apoio musical uma vez que esta edição do Festival Municipal da Canção teve música ao vivo. Agradeceu também aos encarregados de educação dos jovens participantes e a todos aqueles que colaboraram na organização desta iniciativa, por acreditarem neste projeto e ajudarem o Município de Oliveira do Hospital a concretizá-lo”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que felicitou a vereadora Graça Silva pela qualidade desta edição do Festival Municipal da Canção, realçando que “foram muitos os acontecimentos que, neste fim de semana, se realizaram em Oliveira do Hospital. Desafio qualquer cidade, capital de distrito, que tivesse a atividade que teve Oliveira do Hospital neste fim de semana”. Mais referiu que “a maior parte das cidades, de grande dimensão, não tem o conjunto de atividades que estão a acontecer permanentemente em Oliveira do Hospital, em todas as áreas, literária, desportiva, cultural, entre outras”, frisando que “a cidade afirma-se também através deste conjunto de atividades tão diversificadas”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva lembrou que no passado dia 10 de junho, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital assinalou o seu sétimo aniversário com a realização de um conjunto de iniciativas, destacando a apresentação do livro “Corpos na Trouxa”, de Shahd Wadi, uma obra que resulta da tese de doutoramento, daquela autora, de origem palestiniana, em Estudos Feministas na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Deu conta que esta sessão contou com a presença da autora que fez uma análise participada da obra, numa parceria com o Projeto da Igualdade por incluir as atividades dinamizadas no âmbito das comemorações do Mês da Igualdade, promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital através da equipa Igualdade Local: Cidadania Responsável. Em suma fez saber que “mais de 12.000 utentes passaram ao longo do ano, só na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e foram dinamizadas dentro daquele espaço mais de 307 atividades, entre outras que foram realizadas fora da Biblioteca”. Afirmou que “são estes números que penso que são bastante significativos e que representam a dimensão do trabalho que é feito pela equipa que está ao serviço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a quem agradeceu pelo esforço e empenho e dedicação, permitindo a prestação deste magnífico serviço público. Tivemos a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

inscrição de 191 novos utentes, que se inscreveram pela primeira vez, manifestando interesse em ler através do registo e cartão, sobretudo pessoas que estão interessadas em requisitar livros e levar para casa”.

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes para no dia 15 de junho, pelas 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, assistirem à segunda parte das Jornadas de Teatro Escolar. Convidou igualmente todos os membros presentes a participarem na inauguração da exposição no mês em que se assinalam 20 anos após a morte de César de Oliveira. Lembrou no entanto que, ontem, foi inaugurada a exposição “Violências” que chama a atenção para o respeito mútuo que deve reger as relações entre pares, uma exposição fotográfica que reúne trabalhos do Curso Profissional Técnico de Multimédia do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sob a coordenação do Prof. Manuel Machado, abordando o tema de forma pedagógica, que estará patente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, até ao final do mês. Fez saber que esta exposição resulta do trabalho em parceria da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas e surge também inserida na iniciativa “Junho: Mês da Igualdade” em Oliveira do Hospital, dinamizado pela autarquia através da Equipa “Igualdade Local: Cidadania Responsável”. Concluiu a sua intervenção convidando todos os membros presentes a assistirem ao Desfile das Marchas Populares, que decorrerá no próximo dia 16 de junho, sábado, a partir das 21:30 horas, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, que contará com a participação da Marcha de Alfama que, mais uma vez, venceu as Marchas de Lisboa’2018.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro dando continuidade às informações prestadas anteriormente pelos colegas vereadores, aproveitou a ocasião para dar os parabéns pela organização de um conjunto de atividades que anteriormente foi apresentado frisando que, de facto, “Oliveira do Hospital é um concelho com vida e com forte dinamismo”. Assim e nesse sentido felicitou a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços bem como a EPTOLIVA pela organização do “V Downtown Noturno Cidade D’Oliveira do Hospital”, recuperando esta iniciativa que já tinha sido realizada anteriormente e que promove o desporto e o concelho de Oliveira do Hospital contribuindo para o “Desporto para Todos” e para a dinamização do próprio comércio local. Agradeceu também a todos aqueles que colaboraram na organização desta iniciativa, incluindo as entidades parceiras, os patrocinadores e os mais de 60 atletas, deixando uma palavra especial para os colaboradores do Município de Oliveira do Hospital pelo seu importante trabalho nesta organização.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou igualmente a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela excelente organização de mais uma edição do “Torneio de Hóquei em Patins Cidade de Oliveira do Hospital”, realçando que “esta foi a XVII Edição e possibilitou que o Pavilhão Municipal fosse bastante participado para que todos os interessados pudessem assistir a bons jogos e demonstrações de Hóquei em Patins e de Patinagem artística”, sublinhando que “foi mais um importante momento de promoção do desporto e da formação desportiva.

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro felicitou também a Freguesia de Lourosa por ter proporcionado condições para que um número considerável de jovens daquela



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia pudesse ir a Lisboa assistir a um jogo de Futebol da Seleção Nacional. Mais referiu que “foi um momento e uma experiência gratificante para os jovens participantes sendo que, para alguns deles, terá sido a sua primeira viagem a Lisboa, e para mais, para assistir a um evento desportivo desta dimensão”. Fez assim saber que a referida iniciativa contou com o apoio da Federação Portuguesa de Futebol, do Município de Oliveira do Hospital e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda no âmbito das diversas informações, o vereador Nuno Ribeiro deu conta que, ontem, acompanhou os elementos da Comitiva da “Volta a Portugal - Academia da Volta” numa ação de promoção dos hábitos de vida saudáveis e promoção do desporto que se realizou junto do público escolar no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Salientou que este tipo de ações destaca os valores do desporto e serviu, também, para destacar a chegada a Oliveira do Hospital da “Etapa Vida” da Volta a Portugal em Bicicleta, que terá lugar no próximo dia 4 de agosto. Mais informou que já teve início e com uma adesão considerável a “IV Edição do Programa mOHve-te”, lembrando que “esta iniciativa visa estimular os oliveirenses à prática desportiva e à adoção de hábitos de vida saudáveis através da oferta de iniciativas desportivas gratuitas todas as 3<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras”. -----

-----Após a informação do vereador José Francisco Rolo, relativamente às medidas que estão a ser implementadas a nível nacional, para o estímulo aos hábitos de vida saudáveis, o vereador Nuno Ribeiro afirmou que “é com gosto que, em Oliveira do Hospital temos um Programa com essa finalidade e que já vai na sua 4<sup>a</sup> Edição. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou ainda a Câmara Municipal que este fim de semana se iniciou, também, o “IV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7 do Concelho de Oliveira do Hospital, dando conta que esta atividade tem sido bastante participada e as equipas demonstram cada vez mais uma melhor organização, com grande espírito desportivo e competitivo. -----

-----Terminada que está a época desportiva e relativamente a alguns resultados de atletas ou equipas, o vereador Nuno Ribeiro felicitou e destacou o bom trabalho que a **ARCIAL** tem desenvolvido na área do desporto, enaltecendo a sua importância na “valorização, recuperação e integração dos seus utentes/atletas”, uma vez que “nesse sentido têm participado em provas regionais e nacionais em modalidades como: Parahóquei (onde, entre outros, se sagraram campeões Regionais do Centro - Outdoor; Vice-Campeões da Taça de Portugal; Vice-Campeões Nacionais Outdoor); Atletismo e Remo Indoor. Felicitou e reconheceu o trabalho realizado pelos Sub11 da Seção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, pelo facto de, no passado domingo, terem conquistado o Torneio Regional de Escolares Aveiro-Coimbra e à ARCED por se ter sagrado vencedor da Taça de Enceramento da Associação de Futebol Coimbra. -----

-----**Para concluir a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento pela prestação do atleta Rafael Gomes, residente em Oliveira do Hospital, que recentemente se sagrou Campeão Nacional de Triatlo Cross no escalão M35 e Vice Campeão Nacional de Duetlo Cross no Escalão M35-39. -----**

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

**4.3.2 - PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES – ABERTURA 23/06/2018**-----

**U.D.E.S**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo dia 23 de junho, decorrerá a abertura oficial da piscina municipal exterior, propondo à Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que o horário de funcionamento para este ano seja das 10:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 19:30 horas.-----

-----Ainda neste âmbito e à semelhança de anos anteriores, o vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere manter a sua deliberação tomada em reunião de 9 de julho de 2013, que isenta do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal exterior todas as crianças até aos 10 (dez) anos de idade que no período de verão pretendam frequentar aquele equipamento, durante o período da manhã (das 10:00 horas às 12:30 horas), desde que acompanhadas por um adulto, conforme o disposto no Regulamento de Utilização das Piscinas e Campos de Ténis Municipais, permitindo que as IPSS, Jardins de Infância e público em geral possam continuar a levar gratuitamente as crianças, nestas condições. Mais propôs, que apesar do Complexo das Piscinas Municipais se encontrar aberto das 10:00 horas às 20:00 horas seja proibido utilizar a piscina para banhos no período compreendido entre as 13:00 horas e as 14:30 horas (Horário de almoço).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.**-----

-----**Por proposta do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, determinar o encerramento da piscina municipal exterior, às segundas-feiras, de modo a proporcionar condições para manutenção dos equipamentos e descanso do pessoal.**

**4.3.3 – PROGRAMA “FÉRIAS + SOLIDÁRIAS”**-----

**U.D.E.S./DOC’s 12 e 13**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do Programa Férias + Solidárias/2018, foram apresentadas 30 candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e 23 candidaturas ao “Programa Jovem + Solidário”. Depois de analisadas as referidas candidaturas, propôs que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma:-----

-----**1 - Programa “Férias Ocupadas” – Total de 227 jovens, a saber:**-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 6 jovens;-----

----- Outras entidades – 221 jovens.-----

-----**2 – Programa “Férias + Solidárias” – Total de 69 jovens, a saber:**-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 2 jovens;-----

----- Outras entidades – 67 jovens.-----

-----**A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2018, aprovadas em reunião camarária de 18 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou o executivo em permanência pela apresentação da candidatura da aldeia de Rio de Mel, na freguesia de São Gião, ao projeto “Aldeia dos Sonhos”, da Fundação Inatel”. Mais referiu que “a aldeia de Rio de Mel acabou por ser eleita e reconhecida como “Aldeia dos Sonhos”, proporcionando aos seus habitantes um fim de semana extraordinário”, frisando que “isto só foi possível porque o Município apresentou essa candidatura”. Disse ter sido um fim de semana magnífico, agradecendo assim a presença do Sr.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara e do Sr. Vice-Presidente da Câmara no momento que foi vivido e partilhado por todos em Viana do Castelo. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e dezassete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 14 DE  
JUNHO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**